



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 550/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designar fiscal de Contrato

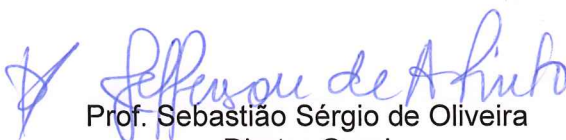
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do Contrato nº 09/2014 com a empresa Perphil Serviços Especiais Eireli, CNPJ/MF 04.714.320/0001-25. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Motoristas de transporte de pessoas

- **Gestora do Contrato:** Danielle de Fátima Marques Landim Grandi;
- **Fiscal titular (Administrativo e Técnico):** Cláudia Garcia;
- **Fiscal substituto (Administrativo e Técnico):** Eduardo Rodrigues;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Câmpus JF Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPE 2446233
--